



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0436/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o Art. 204 e seus parágrafos da lei Municipal 529/93 que trata da Licença para tratamento de interesse particular.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Aramís de França Santos – CPF: 065.145.984-20 – PROFESSOR**, uma Licença para tratar de interesse particular, sem vencimento, a partir da data 04.08.2021 a 04.08.2023.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor** na data retroativa a 04.08.2021.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de agosto de 2021.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.020.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220803100149.pdf>  
assinado por: idUser 185